



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

of.

1-8

## DECRETO Nº 474 de 7 de agosto de 1.962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

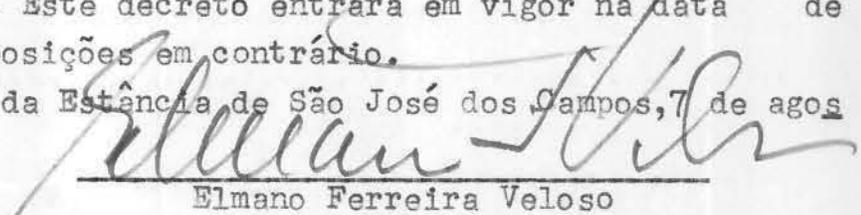
Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob numero 241/8-63-2, Material Permanente, passa a ter a seguinte discriminação:

### 241/8-63-2 - Material Permanente

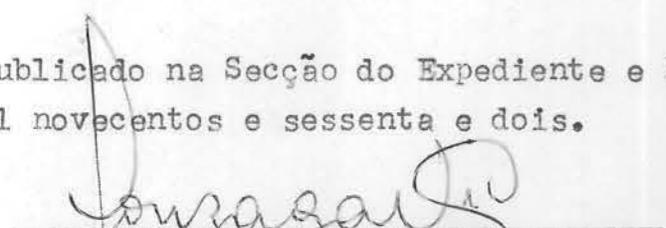
I - Aquisição de bomba, motor e compressor para os poços artesianos .....	1.450.000,00
II - Aquisição de Hidrômetros .....	550.000,00
III - Aquisição de tambor de madeira para dosagem de sulfato de alumínio .....	450.000,00
IV - Aquisição de motor de reserva e reaparelhamento do serviço de captação e tratamento.....	900.000,00
V - Para reaparelhamento do serviço de captação de água .....	--
VI - Aquisição de materiais de uso permanente para o serviço de ligação de água.....	300.000,00
Serviço de esgotos .....	
Aquisição de uma bomba para o serviço de esgotos .....	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de agosto de 1962.

  
 Elmano Ferreira Veloso  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

  
 Vicente Gonzaga Neto  
 Chefe da S.E.P.